



R E S O L U Ç Ã O Nº 068/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/10/19.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Pesquisa SUS).

Considerando o contido no Processo nº 05672/2017.  
Considerando o contido no Parecer nº 608/2019-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2017 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 15 de fevereiro de 2021**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 48083 – **Impacto da suplementação com glutamina efervescente em idosos portadores da síndrome da fragilidade internados em instituições de longa permanência no Paraná** – Programa de Pesquisa Para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Chamada Projetos 01/2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)